



AGRUPAMENTO 707 – CAMPO MILITAR DE
SANTA MARGARIDA
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS



ACAMPAMENTO MARGARIDAS
“NEM TUDO É CARNAVAL”

REGULAMENTO GERAL
Anexo A – XXXVI Margaridas
14 a 17 de fevereiro de 2026



1. Cenário

- a.** O Agrupamento 707 do CNE promove, entre os dias **14 a 17 de fevereiro de 2026**, o XXXV Acampamento Margaridas, subordinado ao tema geral “Nem tudo é Carnaval”.
- b.** O tema particular desta edição é: **“Os Piratas nas Margaridas”**

2. Estruturação

- a.** O XXXIII Margaridas, realiza-se **no Campo de Atividades Chefe Almeida (CAChA), Rua da Fé, Malpique (39.442614, -8.301370)**
- b.** A entrada no Campo será no dia 14 de fevereiro, sábado, pelas 07:30 horas, desde quando, à ordem, se começa a montar a cidade de Iona e terá o seu término no dia 17 de fevereiro pelas 14:30 horas.
- c.** A abertura oficial das atividades será às 14:30 horas do dia 14 de fevereiro na arena de campo.
- d.** Aceitam-se dirigentes e caminheiros para os serviços, assim como montagem e desmontagem das infraestruturas de campo, na sexta-feira antes, ou seja, dia 13 de fevereiro (sexta-feira).
- e.** O Acampamento é dividido em quatro Campos:
 - i.** Lobos – I Secção – “Jack e os Piratas da Terra do Nunca”;
 - ii.** Maçaricos – II Secção – “A Maldição do Pérola Negra”;
 - iii.** Touros – III Secção – “O Tesouro de Davy Jones”;
 - iv.** Corvos – IV Secção – “Por Estranhas Marés”;
 - v.** Logística – “Os Barba-Negra”

3. Direção do Acampamento

- a.** Chefe de Campo – Ch. Miguel Ferreira
- b.** Chefe Adjunto - Ch Maria do Carmo Bernardo
- c.** Serviço Religioso – Pe. Nuno Silva
- d.** Serviço de Saúde – (a designar)
- e.** Serviços Gerais – Gil Teixeira e Pedro Arsénio
- f.** Bar de Campo – Comissão de Pais
- g.** Serviços Administrativos – Ch Gustavo Frade (Agr. 707) e Comissão de Pais
- h.** Serviços Logísticos – Ch. Daniel (Agr. 326 Idanha-a-Nova)
- i.** Serviços de Segurança – Ch Nuno (Gr 49 AEP Lamego)
- j.** Serviços de Cozinha – Manuel Morais
- k.** Chefes de Campo:

- i. I^a Secção – Ch Maria do Carmo Bernardo (Agr. 707)
- ii. II^a Secção – Ch Fernanda Raposo (Agr. 707)
- iii. III^a Secção – Ch Luís Freire (Agr. 707)
- iv. IV^a Secção – Ch Gustavo Frade (Agr. 707)

4. Inscrições

- a. O custo da participação na atividade é de 35€.
- b. As inscrições para os Serviços têm custo de 25€;
- c. As transferências deverão ter o nome do Agrupamento participante e a referência (à inscrição final):

NIB: 0035 0719 00004405530 59

- d. As inscrições (formulário e comprovativo de transferência) deverão ser **UNICAMENTE** formalizadas através do e-mail:
agr707.margaridas@gmail.com
- e. A inscrição decorre até **19 de janeiro de 2026**, devendo a mesma ser enviada **acompanhada do comprovativo de transferência**.
- f. **A inscrição ou alterações posteriores a esta data são acrescidas de 10€ por elemento**, no sentido duma melhoria de toda a atividade e ressalvando a limitação de participantes referida em h.;
- g. Será necessário apenas enviar a **“folha de rosto”** do formulário de inscrição com os quantitativos de inscritos por Unidade (e respetivo tamanho de t-shirt), ficando as restantes folhas do formulário para controlo do Chefe de Contingente.
- h. **As substituições / trocas nominais de elementos não serão consideradas no ponto anterior, devendo apenas ser alvo de informação à entrada de campo, mas ficando o tamanho da t-shirt condicionado à disponibilidade inicial.**
- i. **Limitação de Participantes**
 - i. A fim de proporcionar a melhor atividade aos nossos jovens e por questões logísticas a participação na atividade é limitada às seguintes inscrições:
 1. BANDOS – 30;
 2. PATRULHAS – 60;
 3. EQUIPAS – 48;
 4. TRIBOS – 22;
 - ii. As inscrições referidas no ponto anterior serão consideradas por ordem cronológica de entrada.

5. Vida em Campo

a. Com as exceções dos horários próprios das atividades propostas por cada Secção, o horário de campo é o seguinte:

i. Eucaristia de Campo – **Terça-feira 09h00 (a confirmar)**

ii. Horário de Campo

1. 07:00 - Alvorada
2. Pequeno Almoço
3. Atividades
4. Almoço
5. Atividades
6. Jantar
7. Fogo de Conselho
8. 23:45 – Silêncio

iii. **Fogo de Conselho Segunda-Feira 21h00** (se as condições atmosféricas o permitirem).

b. **Não são permitidas as saídas de Campo sem a devida autorização das Chefias dos Sub-Campos.**

c. Não são permitidas visitas ao Campo exceto no Fogo de Conselho:

6. Alimentação

a. Agrupamentos que tenham elementos com restrições alimentares, asseguram e confeccionam (com meios próprios) a alimentação desses elementos, abatendo 15€ da inscrição final.

b. Os casos referidos no ponto anterior deverão ser identificados na inscrição dos elementos.

c. A intolerância à lactose não será considerada restrição alimentar uma vez que há capacidade para fornecimento de leite sem lactose.

d. Dia 14 - Sábado:

i. Almoço – Vem de casa

ii. Jantar – Regional (preparado por cada (Equipa/Patrulha)

iii. Jantar Lobitos e Serviços – Febras c/ arroz; Salada de Alface; fruta e pão

e. Dia 15 - Domingo:

i. Pequeno-Almoço – Pão com Marmelada / Manteiga; Leite ou Café;

ii. Reforço Manhã / Tarde - 2x Bolacha Maria, 2x Ice-Tea; 2x Barrita; 2x Fruta

- iii. Almoço – Ração Fria (1 sandes carne; 1 sandes chourição, 1 sandes omelete; 1x banana)
- iv. Jantar – Sopa de Juliana; Atum à Brás; fruta e pão
- v. Ceia – Bolacha Maria

f. Dia 16 - Segunda:

- i. Pequeno-Almoço – Pão com Marmelada / Manteiga; Leite ou Café;
- ii. Reforço Manhã / Tarde - 2x Bolacha Maria, 2x Ice-Tea; 2x Barrita; 2x Fruta
- iii. Almoço – Jardineira de Carne com massa, fruta e pão
- iv. Jantar – Sopa de Cenoura; Arroz á escuta, fruta e pão
- v. Ceia – Bolacha Maria

g. Dia 17 - Terça:

- i. Pequeno-Almoço – Pão com Marmelada / Manteiga; Leite ou Café;
- ii. Almoço – Festival das Sopas e Grelhados a partir das 12h00.

7. Serviço de Saúde

- a. Existe uma Enfermaria de Campo onde serão avaliados, por profissionais de Saúde, caso seja necessário.
- b. Não estando garantida a presença de Médico, o profissional de Saúde presente não poderá prescrever qualquer tipo de medicação.
- c. Caso o elemento necessite de medicação ou avaliação médica, deverá ser encaminhado para a Unidade Local de Saúde Médio Tejo - Abrantes acompanhado pelo Chefe de Contingente ou por outro adulto por si designado.

8. Disposições Finais

- a. As Patrulhas e Equipas deverão garantir a existência no seu campo de extintor durante toda a atividade.
- b. O formulário de inscrição encontra-se disponível nos sites da atividade:
 - i. <http://margaridas707.webnode.pt/>
 - ii. <https://707.escutismo.pt>
- c. Os sites serão atualizados com informações para as Secções, pelo que se recomenda a sua consulta regular;

